

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra - Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 133/2015

Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1°. Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, que fica composto pela seguinte representatividade Biênio 2015/2017.
 - Representantes do Conselho Municipal de Educação
 Francisco Augusto Pedrosa Viana Titular Conselheiro Presidente
 Luzivânia Celso de Lima Carvalho Suplente
 - II. Representantes do dos professores da Educação Básica Ângela Alves da Silva – Titular – Vice - Presidente

Francisco de Assis de Jesus Cardoso - Suplente

III. Representantes do Poder Executivo Municipal

Dayan Patrick Maurício Figueiredo - Titular Fermício Marques de Oliveira Filho - Suplente

IV. Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas

Douglas Johab Santana Souza - Titular Ivaneide Lima de Carvalho Pinto - Suplente

V. Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria de Educação

Marcos Pereira da Silva – Titular Mailda Lima de Oliveira - Suplente

VI. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Lucileide dos Santos Silva - Titular Maria Messias Viana do Espírito Santo - Suplente Maria Auxiliadora Muniz dos Santos - Titular Maria Santos de Oliveira - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra - Ba.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> E-mail: governo@barra.ba.gov.br

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Anterino Ribeiro dos Santos Júnior - Titular. Cilene Rodrigues Xavier - Suplente

VIII. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Edineia Jorge de Carvalho – Titular Iara de Souza Santos – Suplente

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Clésio Marques dos Santos – Titular José Belarmino de Matos – Suplente

X - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas Douglas Rodrigues Borges – Titular Gabriela Stéfani Reis Amaral - Suplente

- Art. 2°. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Portaria n°.** 124/2015, de 04.09.2015. .

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 29 de setembro de 2015.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal